



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

Decreto Financeiro Nº 016-B  
03/12/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 818.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.09.100</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2047	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SUS	252.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>252.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>252.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>252.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecada R\$ 252.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 03 de dezembro de 2018

---

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF - 502.801.809-00